



A FILOSOFIA NO ENSINO MÉDIO

Edilamara Peixoto de Andrade¹
Edson Peixoto Andrade²
Pedro Amaral Souza³

GT 2 – Educação e Ciências Humanas e Socialmente Aplicáveis.

RESUMO

O presente artigo objetiva, por meio de revisão bibliográfica, discutir a respeito de elementos fundamentais acerca da obrigatoriedade do ensino da Filosofia no Ensino Médio brasileiro. Para tanto, discutiremos as questões legais dessa obrigatoriedade, o currículo da Filosofia, bem como a metodologia adequada. O artigo discute também as questões ideológicas acerca do ensino da filosofia, o preconceito em torno dessa disciplina e a finalidade da sua inserção na grade curricular das escolas brasileiras.

Palavras-chave: Educação. Ensino Médio. Filosofia. Currículo.

ABSTRACT

The present article aims, through a bibliographical review, to discuss about fundamental elements about the compulsory teaching of Philosophy in Brazilian High School. To do so, we will discuss the legal issues of this obligation, the philosophy curriculum, as well as the appropriate methodology. The article also discusses the ideological questions about the teaching of philosophy, the prejudice around this discipline and the purpose of its insertion in the curriculum of Brazilian schools.

Keywords: Education. High School. Philosophy. Curriculum.

¹ Mestre em Filosofia pela Universidade Federal de Sergipe, especialista em Metodologia do Ensino da Língua Portuguesa e Inglesa, licenciada em Letras pela Faculdade AGES, advogada, membro do GefilUFS (Grupo de Estudos de Filosofia da Linguagem da UFS). dilapa@bol.com.br.

² Mestre em Filosofia pelo PPGF/UFS, especialista em Metodologia do Ensino da História e da Geografia, licenciado em História pela Universidade de Uberaba, Bacharel em Psicologia pela Faculdade AGES, membro do GefilUFS (Grupo de Estudos de Filosofia da Linguagem da UFS), professor da Educação Básica no município de Paripiranga/BA. edsonpsique@yahoo.com.br.

³ Prof. Esp. em Metodologia do Ensino da Língua Portuguesa e Inglesa, pedagogo pela AGES, licenciado em Letras Português/Inglês pela UNIT, bacharel em Direito pela Faculdade AGES, professor da Educação Básica no Estado de Sergipe e no Município de Paripiranga/BA. pedroamaralpv@hotmail.com.



INTRODUÇÃO

A introdução da Filosofia no Ensino Médio, tão defendida por muitos, lança diversas questões que exigem um acurado olhar filosófico e que se relacionam à previsão legal da filosofia como disciplina regular no Ensino Médio, à questão do currículo e das metodologias que devem ser empregadas para a aplicação da lei, sem deixar de considerar as ideologias que permeiam tais processos. O presente texto pretende abordar, de forma sucinta, tais elementos.

A OBRIGATORIEDADE DA FILOSOFIA NO ENSINO MÉDIO

Quando se defende a inserção da Filosofia como disciplina obrigatória no Ensino Médio um dos argumentos utilizados versa a respeito da sua função social. Nesse sentido, o primeiro ponto de nossa discussão se dará em torno de tal ideia tendo como parâmetro o texto do Dr. Franklin Leopoldo e Silva intitulado *Função Social do Filósofo* (1995) no qual se afirma que as relações entre a Filosofia e a sociedade não se esgotam na consideração das condições histórico-sociais que se encontram na gênese de dada produção filosófica.

Leopoldo e Silva sugere que, para pensar a função social do Filósofo é importante olhar para esta questão sob duas perspectivas. Na primeira, segundo ele, precisaríamos nos perguntar a respeito de qual seria essa função social cuja resposta somente será facultada quando consideramos duas coisas, a saber: qual tem sido essa função social ao longo da história da Filosofia e de que modo essa função social se insere no presente histórico dessa mesma história, isto é, na atualidade do pensamento filosófico. Para o autor, a segunda perspectiva seria indagar a respeito de qual deve ser essa função social do filósofo em termos de finalidade a cumprir bem como, de prescrição de atitude filosófica a respeito do passado e do presente (LEOPOLDO E SILVA, 1995, p. 9).

De acordo com Leopoldo e Silva, não temos a possibilidade de resolver estas questões. O que nos é facultado é a possibilidade de evitá-las enquanto não temos como respondê-las. E como fazer isso? No tocante às questões da primeira perspectiva é possível negar a função social da Filosofia a partir de concepções que consideram a Filosofia como a-histórica. Contudo, não há como negar que tais concepções, por si só, são históricas. Quando elas se impõem há um processo de refutação de concepções contrárias ou mesmo de incorporação destas (Id., 1995, p.11). Desse modo, considerar que a Filosofia se move apenas



“na escala do absoluto” (Id., 1995, p.11) é algo relativo considerando a historicidade dos conceitos filosóficos que, por sua vez, indicam certa função social do pensamento filosófico.

A negação da segunda perspectiva que é aquela que pretende encontrar uma tarefa programática para a Filosofia, pode ser feita minimizando as consequências do recorte da história da Filosofia operado ou mesmo diminuindo a arbitrariedade do recorte. Ou seja, é difícil encontrar um programa a ser seguido na Filosofia uma vez que o olhar que se lança para determinado período histórico é sempre um olhar interessado que, por sua vez, não nos permite encontrar uma raiz pragmática que fundamente o agir do filósofo.

Para Leopoldo e Silva quando se analisa os postulados platônicos se depara com a figura de Sócrates que é o melhor exemplo de inserção social da Filosofia (LEOPOLDO E SILVA, 1995, p. 12) e ainda se verifica em Platão que a contemplação tem a finalidade última de conduzir os homens à justiça, isto é, à autonomia espiritual por meio da educação (Id., 1995, p.14-15). Em Kant e Descartes a inserção social do filósofo é mais indireta. O primeiro não projetou uma tarefa social para a Filosofia. Seu pensamento, no entanto, possibilitou o rumo técnico-científico da civilização ocidental nos seus aspectos social, histórico e político. É a dimensão histórica da razão que faz do homem um agente transformador por meio da mediação teórica homem/mundo. Nesse sentido, o estatuto do sujeito que ganha posição de destaque em Descartes, será corroborado com a filosofia de Kant e irá determinar os rumos do pensamento ocidental na Idade Moderna (Id., 1995, p. 17).

Em Pascal vemos que a racionalidade como paradigma da vida e da história não foi hegemônica, mas que, a inserção do homem na história não se dá pela razão, e sim, pela visão e vivência da contradição. Ele destaca a visão e vivência da relatividade da razão, mostrando que ela, a razão, é incapaz de resolver as contradições da vida, e assim, o sentido da existência estaria na consciência do dilaceramento de uma vida distanciada de Deus (Id., 1995, p. 17). Em Pascal, o compromisso da Filosofia não é com a razão soberana e ordenadora nem com a circunstancialidade histórica, mas com a manutenção da errância das contradições e da divindade longínqua e oculta, a qual fundamenta a esperança, o sentido de tudo, a salvação (Id., 1995, p. 18).

Com Nietzsche temos a história e a razão como negação e ilusão. O filósofo diz que a gênese da razão é o recalque das paixões e que anular a razão é anular a linguagem, que equivale à realidade. A tarefa da Filosofia seria a de recuperar a realidade para além dos sentidos que ela envolve e isso pode ser feito por meio da crítica genealógica que provoca um desequilíbrio entre a existência, a razão e a história (Id., 1995, p. 20).



Com Merleau-Ponty temos como tarefa da Filosofia acrescentar a reflexão ao vivido. Para o filósofo, o engajamento social só é possível por meio da crença no sentido da história que é testemunhado de dentro da própria história (Id., 1995, p.22).

Como vimos, mesmo operando recortes variados e aleatórios ao longo da história da Filosofia sempre vamos encontrar um modo de pensar e de operar da Filosofia que, de certa forma é uma forma de inserção social do Filósofo mesmo que, da síntese dos recortes não tenhamos um único esquema programático para a vivência da Filosofia.

Mas não basta reconhecer a função social da Filosofia. É preciso responder com clareza se é necessário ensinar Filosofia na Educação Básica. De acordo com Cuter (2016), não existem argumentos fortes para se defender a obrigatoriedade do ensino da Filosofia a não ser a importância de se garantir as condições de empregabilidade dos profissionais da educação que possuem formação em Filosofia. Segundo o referido autor, mesmo que se advogue em benefício do ensino da Filosofia dizendo ser tal ensino útil para a formação crítica dos cidadãos, tal argumento se desfaz frente à importância de outras disciplinas que, se introduzidas na escola, fariam papel análogo, como uma força prática superior à da Filosofia, como é o caso do Direito e da música, com a diferença que, por exemplo no caso do Direito, dispomos de número superior de profissionais aptos a lecionar os direitos básicos do cidadão, quando em comparação aos profissionais do magistério em filosofia. Cuter diz: “sinceramente, não vejo nenhum bom argumento no horizonte” (CUTER, 2016, p. 3) e justamente a falta de argumentos serve ao intuito de esvaziar as propostas de educação filosófica na escola brasileira.

O CURRÍCULO DA FILOSOFIA, SUA METODOLOGIA E OUTRAS QUESTÕES ACERCA DA SUA PRESENÇA OBRIGATÓRIA NA EDUCAÇÃO BRASILEIRA

Outra perspectiva a respeito do assunto é oferecida por Carvalho (2016). Para este autor existe um debate a respeito da disciplinaridade no tocante ao ensino da Filosofia e “raramente se vê oposição à presença ‘transversal’ do ensino de Filosofia, assim, a questão seria “se ela deve ou não aparecer como mais uma disciplina” (CARVALHO, 2016, p. 1).

De acordo com o autor, a transversalidade seria a diluição da Filosofia em diversas aulas, com ausência de professor especialista, o que equivaleria “à sua exclusão do contexto escolar” (Id., 2016, p. 1) brasileiro. Por outro lado, a disciplinarização provoca a “fragmentação do ensino de Filosofia” (Id., 2016, p. 1).



O problema levanta a questão do currículo. Segundo o autor, este não pode ser visto apenas como lista de conteúdos a serem repassados, mas o fundamental é “que o estudante seja confrontado com problemas e com alternativas diversas de tratá-los” (CARVALHO, 2016, p. 1) e esse é um trabalho operacional. Além disso, o ensino deve “instigar o aluno a ter curiosidade sobre o mundo” e assim “construir uma compreensão mais elaborada sobre sua experiência e sobre os fatos que o cercam” (Id., 2016, p. 1). Em tal contexto, “o que a Filosofia [...] apresenta são os meios para caminhar por esses terrenos: pluralidade de argumentos e perspectivas, estruturação do pensamento e um discurso argumentativo que apenas excepcionalmente aparece em outros contextos” (Id., 2016, p. 2).

É sabido que a Filosofia mantém profundas relações com a sociedade quer analisando a forma como a história se passa, como os homens a compreendem e como os grupos se organizam a partir de seus eventos, quer propondo visões que levam à reflexão de si e dos outros. Por esse motivo, não há como negligenciar a importância da Filosofia na Educação Básica uma vez que tudo o que sabemos da vida e do mundo decorre de postulados filosóficos. Por outro lado, mesmo considerando que outras disciplinas poderiam desempenhar melhor certos papéis que se espera da Filosofia, sua presença regular nas escolas é fator possibilitador de reflexão, problematização e resolução de questões que certamente não se fariam em outras situações de não presença escolar da Filosofia.

A discussão em torno da obrigatoriedade do ensino da filosofia nos remete à questão do que seria um saber filosófico que possa ser ensinado. Para Alves (2016) tal saber remete a dois aspectos. No primeiro teríamos o que é fazer Filosofia, isto é, a metodologia da Filosofia. O segundo aspecto se refere ao ensino da Filosofia que equivale à sua metodologia de ensino que, por sua vez, possui dois componentes, um informativo (História da Filosofia) e outro formativo que remete à aprendizagem do ato de filosofar. Nesse contexto, segundo Alves (2016) o objetivo do ensino da Filosofia seria o de levar os alunos a pensarem por conta própria, isto é, de maneira autônoma e crítica. Tal pensamento, para o autor, é possibilitado pelo estudo da História da Filosofia que, levando o aluno ao contato com o estilo reflexivo da Filosofia ajuda-o a desenvolver um olhar filosófico a respeito do mundo. Em outras palavras, o método para a educação filosófica seria, na visão desse autor, aquele que ensinaria os fundamentos do filosofar mediante o contato com a história da Filosofia (ALVES, 2016). Este deveria ser o método empregado na sala de aula numa situação de inserção da Filosofia no currículo do Ensino Médio.



Aliado à questão metodológica do ensino da Filosofia urge uma reflexão em torno do currículo. Nesse sentido, Márcio Danelon (2010) postula a respeito do ensino de Filosofia considerando duas dimensões, a saber, a dimensão do docente e dimensão da teoria e reflexão sobre a Filosofia. Para considerar a primeira dimensão, o autor postula que o passo fundante é definir o conceito de Filosofia, atitude que, em sua visão, é um posicionamento político. A partir deste passo, o professor assumirá uma identidade e produzirá filosofia em sua atividade docente (DANELON, 2010).

Para Danelon, a Filosofia é uma atividade reflexiva. Nesse contexto, ela contribui para a crítica e para a capacidade de análise dos alunos. A Filosofia deve produzir nos educandos as competências de leitura, escrita e discussão e desse modo, ela estará cumprindo o seu papel de construtora de cidadãos críticos e reflexivos. A tarefa de formação para a cidadania, de acordo com Danelon acontece por meio da fala, da leitura e da escrita (DANELON, 2010). Contudo, não se pode deixar de considerar o fato de que o currículo não é desinteressado do mesmo modo que a escola não é desinteressada. Nesse sentido, é preciso ficar atento a todas as amarras que podem se lançar sobre o ato reflexivo da Filosofia no momento em que ela é institucionalizada e se coloca à serviço das ideologias que circundam o ato educativo.

A Filosofia pode contribuir com a sociedade, mas, para que isso ocorra de forma frutífera, é preciso que ela permaneça sendo uma tarefa reflexiva, livre de todas as determinantes dos sistemas nos quais se insere. Desse modo, é urgente refletir a respeito das visões estereotipadas que são lançadas sobre ela a fim de que se possa encontrar possibilidades de superação de tais visões dicotômicas e deturpadas.

Em artigo intitulado *Abstrata, difícil, inútil: o preconceito contra a filosofia e o antídoto gramsciano*, Silveira (2014) reflete a respeito do preconceito contra a filosofia e o modo como tal preconceito, apesar de arraigado na própria história da filosofia, pode ser desconstruído. Para o autor, o primeiro e talvez o maior desafio que os professores de filosofia enfrentam é a falta de informação a respeito da disciplina e o preconceito proveniente dos próprios estudantes e até mesmo dos professores para com a filosofia (2014, p. 100). Dentre diversos exemplos utilizados pelo autor para exemplificar tal preconceito, alguns se destacam, a saber, os posicionamentos negativos a respeito da filosofia que enxergam como algo difícil, abstrato e inútil; os positivos, que tendem “a afirmar genericamente que a filosofia ‘ensina a pensar’” ou que a filosofia “desenvolve o ‘senso



crítico””, dentre outras. E ainda, aqueles que confessam “sua absoluta ignorância em relação ao que seja a filosofia” (Id., 2014, p. 100). Para o autor, tais opiniões redundam em preconceito uma vez que não decorrem de profundo conhecimento da matéria (Id., 2014, p. 100). Tal preconceito é bastante difundido e, na maioria das vezes, relacionado ao senso comum, aparecendo tanto na linguagem cotidiana quanto “revestida pelo humor, o que facilita ainda mais a sua assimilação” (Id., 2014, p. 100-101) e dificulta, por outro lado, a sua desconstrução.

Mas de onde vem o preconceito com relação à filosofia? Esta é a pergunta levantada pelo autor e para respondê-la, fez-se um passeio pela filosofia antiga. Em primeiro lugar, quando se analisa o pensamento e a vida dos pré-socráticos, se percebe como eles se apresentavam alheios a todas as coisas da vida e da sociedade a fim de se dedicar à meditação dos elementos primordiais da vida. Platão diz que aqueles que vivem da filosofia se torna alheio a tudo o que o cerca, buscando “conhecer [...] em que consiste o homem ‘por natureza’ e em que ele se distingue dos outros seres” (PLATÃO, 2001, p. 83 [174 b]). Este é um dos elementos, aventado por Platão, que serve para justificar o preconceito em torno da filosofia. Por outro lado, alerta Platão, embora “alvo de galhofa” (Id., 2001, p. 83 [174 c]) por não se interessar pelas coisas do cotidiano, o filósofo pode ter um momento de revanche quando as pessoas ditas comuns se embaraçam frente a questões que somente aquele que é dado à filosofia consegue responder (Id., 2001, p. 84-85 [175 d]).

Apesar de alertar a respeito do preconceito contra a filosofia, Platão reforça tal preconceito quando, por exemplo, em sua defesa da filosofia, defende o fato “de que ela é uma atividade para poucos privilegiados intelectual e socialmente, pois nem todos estão aptos a praticá-la” (SILVEIRA, 2014, p. 107), o que reforça a imagem de filosofia enquanto atividade da elite, imagem esta que, por sua vez, é sedimentadora de preconceito.

Outras fontes de preconceito contra a atividade filosófica podem, de acordo com Silveira, ser encontradas em Tales que via Aristóteles como “um indivíduo um tanto excêntrico, que vive nas alturas, preocupado com questões consideradas irrelevantes pela maioria das pessoas, desligado dos problemas práticos, da vida cotidiana” (Id., 2014, p. 109) e ainda em Aristófanes que na comédia *As nuvens*, apresenta o filósofo em questão “‘empoleirado’ numa ‘cesta suspensa no ar’” (Id., 2014, p. 110) numa clara indicação da pessoa do filósofo como alguém que não está ocupado das questões da vida e sim alguém que “vive entre as nuvens” (Id., 2014, p. 110), distanciado, dessa forma, da realidade.



Ainda segundo Platão, quando Sócrates é acusado de fazer “prevalecer a razão mais fraca” ou de corromper os jovens induzindo-os a não acreditar nos deuses, ele está sendo apenas o o protótipo do filósofo vitimado pelo preconceito. Para Platão, as acusações que Sócrates sofrera são as mesmas dirigidas a qualquer filósofo. Além disso, Platão mostra que, na cidade, o filósofo é sempre tido “como um ser inútil” (Id., 2014, p. 111), apesar de sua importância para o governo justo da cidade.

A imagem preconceituosa com relação à filosofia, de certa forma, é engendrada na percepção que as pessoas têm do filósofo como alguém que está “bastante distante das preocupações cotidianas da maioria” (SILVEIRA, 2014, p.112), bem como, nas especulações metafísicas empreendidas pelos filósofos as quais, por causa da sua dificuldade, não são acessíveis a todos, gerando assim, um distanciamento das pessoas com relação à atividade filosófica (Id., 2014, p. 113). Nesse sentido, de acordo com Silveira, há uma explicação histórica tanto para o preconceito com relação à filosofia quanto para “a percepção popular de que o filósofo é uma pessoa estranha, diferente do homem comum, do homem do povo” (Id., 2014, p.115). Atentar para tais elementos históricos é de fundamental importância quando se pretende desconstruir o referido preconceito.

Apesar de que a filosofia, em sua gênese, era destinada para uma elite intelectual e economicamente privilegiada, é possível ir além das estereotípias que tendem a relacionar a atividade filosófica a algo distante da maioria das pessoas. Para que essa visão preconceituosa possa ser desconstruída, faz-se mister, segundo Silveira, “que o estudo da filosofia esteja presente nas escolas, pois esta é uma das formas pelas quais ela pode ser democratizada” (Id., 2014, p. 116). Aliado a isso, é importante perceber que nem toda atividade filosófica é especulativa. Nesse sentido, a filosofia pode repercutir na vida das pessoas e dos grupos e a sua prática não está restrita apenas a algumas pessoas “bem dotadas por natureza” (Id., 2014, p. 116).

Mas como desconstruir o preconceito?

Ainda na História da Filosofia encontramos alguns exemplos que podem nos ajudar no processo de desconstrução dos estereótipos em torno do pensamento filosófico. O primeiro deles se encontra em *A política* de Aristóteles (1998, p.30) e se refere a Tales que, embora ridicularizado por causa da sua “inútil filosofia”, graças a ela conseguiu “prever que haveria abundância de olivas” e assim, “tendo ganhado muito dinheiro, mostrou a seus amigos que para os filósofos era muito fácil enriquecer, mas que eles não se importavam



com isso. Foi assim que mostrou sua sabedoria” (Id., 1998, p. 30). O exemplo permite perceber que o filósofo, embora ridicularizado por aqueles que julgam o seu fazer filosófico por não compreenderem a profundidade dos seus atos, não é alguém alienado da vida e sim, uma pessoa que pode ser bem sucedido em seus empreendimentos graças às desenvolvidas faculdades do seu saber.

Outro exemplo é o de Sócrates, “que não se dedica aos mesmos assuntos de que se ocuparam os filósofos pré-socráticos: a *physis*, o elemento primordial, os fenômenos celestes” (PLATÃO, 1999, p. 42) e assim, é injustamente julgado e condenado, ou melhor, é condenado por acusações infundadas, provenientes do preconceito. De acordo com Silveira (2014) “Sócrates e os sofistas são protagonistas de um deslocamento intelectual da reflexão filosófica, que deixa de centrar-se na cosmologia para dedicar-se a problemas bem mais diretamente relacionados à vida na pólis e inseridos nas esferas da política, da ética e da teoria do conhecimento” (Id., 2014, p. 118), o que corrobora o que afirmáramos a respeito do julgamento injusto do “pai da Filosofia”.

Um ponto que é combatido por Platão diz respeito à inutilidade da Filosofia. Para este, inútil é tudo aquilo que não serve para nada ou que dela não se faz uso (PLATÃO, 1987, p. 276-277 [489 b-d]). Com isso, Platão aventa para o fato que o preconceito contra a Filosofia não se justifica por ela não servir à sociedade de modo prático e sim, por que, pela ignorância, as pessoas dela não fazem uso.

Dito isso, percebemos que há como justificar historicamente o preconceito contra a filosofia, preconceito este que está muito vivo e presente no nosso cotidiano. Para enfrentá-lo, de acordo com Silveira, é importante que, em primeiro lugar, ele seja reconhecido e evidenciado para que, desse modo, possamos construir estratégias de superação (SILVEIRA, 2014, p. 119). Nesse contexto, o autor propõe uma reflexão a respeito de postulados de Gramsci que propõem pistas para a superação do preconceito relacionado à Filosofia, a saber:

Primeiro, a historicização do pensamento filosófico. De acordo com Gramsci “a filosofia não se desenvolver a partir de outra filosofia”. Ela se desenvolve como “uma contínua solução de problemas colocados pelo desenvolvimento histórico” (GRAMSCI, 2001, v. 1, C10, § 31, p. 343). Assim sendo, é importante que essa visão histórica seja abordada na sala de aula a fim de que os alunos percebam que as ideias filosóficas não



surgem de modo aleatório, mas são o resultado do pensamento de pessoas e grupos, em dado momento histórico, a partir de problemas específicos.

Segundo, ainda de acordo com Gramsci, todos nós somos filósofos (Id. 2001). Isso equivale a dizer que, na sala de aula há espaço para a produção filosófica de cada um. É uma filosofia do senso comum. Desse modo, é preciso ir além dessa filosofia ajudando o aluno a criticar, problematizar, superar e substituir essa filosofia do senso comum “por uma concepção do mundo coerente, unitária, crítica e autonomamente assumida” (SILVEIRA, 2014, p. 123). Para que isso aconteça é preciso compreender que a disciplina não pode ser facilitada. Pelo contrário, será do esforço empreendido pelos alunos para superar as dificuldades de compreensão filosófica que o pensamento filosófico irá superar os preconceitos. E isso é algo que só pode se dar na sala de aula.

Outro aspecto a ser abordado quando se fala da Filosofia no Ensino Médio é o da avaliação. De acordo com Almeida Junior (2005), além de verificar o quanto os alunos aprenderam, o processo de avaliação visa também ajudar o professor a modificar o rumo do curso. Nesse sentido, todos são avaliados na escola apesar de que o sujeito da avaliação é sempre o professor. Contudo, é importante salientar que uma avaliação eficaz é aquela que apreende o que os alunos aprenderam e o que ainda falta aprender (Id., 2005, p. 149).

Para que uma avaliação em filosofia seja produtiva é importante ter clareza entre o ensinar filosofia e o ensinar a filosofar e então, a partir dos objetivos almejados, refletir a respeito dos processos a serem engendrados.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O debate acerca da obrigatoriedade da Filosofia no Ensino Médio é algo que exige um olhar atento para diversas variantes desse processo. O fato é que a simples introdução da Filosofia no Ensino Médio não traz para esta etapa da educação básica a possibilidade automática de se colher os frutos dessa inserção. Para que tais frutos sejam colhidos é necessário refletir acerca das questões aqui levantadas e de outras que, porventura, se fizerem necessárias.



A Filosofia pode contribuir para a construção do cidadão crítico que é almejado pela educação brasileira, mas para que tal contribuição seja efetiva, urge refletir a respeito de sua gênese, função, objetivos e da melhor maneira de ser trabalhada na sala de aula.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA JUNIOR, José Benedito de. **A avaliação em filosofia**. Princípios, Natal, vol. 12, n. 17-18, jan./dez. 2005, p. 145-156.

ARISTÓTELES. **A política**. Tradução de Roberto Leal Ferreira. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

ALVES, Dalton José. Metodologia da Filosofia e do ensino da Filosofia: tensões e confluências. **Eccos. Revista Científica**. num. 39, enero-abril, 2016. São Paulo: Universidade Nove de Julho.

CARVALHO, Marcelo. **Ensino de Filosofia e Currículo**. ANPOF, 2016.

CUTER, João Vergilio Gallerani. **Por que não defendo a obrigatoriedade da Filosofia no Ensino Médio**. ANPOF, 2016.

DANELON, Márcio. Ensino de Filosofia e currículo: um olhar crítico aos parâmetros curriculares nacionais (ciências humanas e suas tecnologias e Orientações curriculares para o Ensino Médio: Filosofia). **Cadernos de História da Educação**. v. 9, n. 1 – jan/jun. 2010.

GRAMSCI, A. Caderno 10. In: **Cadernos do cárcere: os intelectuais. O princípio educativo. Jornalismo**. Edição e tradução de Carlos Nelson Coutinho; coedição de Marco Aurélio Nogueira e Luiz Sergio Henriques. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.

LEOPOLDO E SILVA, Franklin. Função social do Filósofo. In: ARANTES, Paulo Eduardo, et alii. **A Filosofia e seu ensino**. EDUC, 1993.

PLATÃO. **Apologia de Sócrates**. Tradução de Enrico Colvisieri e Mirtes Coscodai. São Paulo: Nova Cultural, 1999.

_____. **A República**. Introdução, tradução e notas de Maria Helena da Rocha Pereira. 5. ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1987.

_____. **Teeteto- Crátilo**. Tradução de Carlos Alberto Nunes. 3. ed. revisada. Belém: EDUFPA, 2001.

SILVEIRA, R. J. T. **Abstrata, difícil, inútil: o preconceito contra a filosofia e o antídoto gramsciano**. Educação e Filosofia Uberlândia, v. 28, n. 55, p. 99-130, jan./jun. 2014.